



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA QUARTA SESSÃO VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 09h, foi aberta a quarta sessão de julgamento virtual, em ambiente eletrônico não presencial, do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, e encerrada no dia quatorze de maio de dois mil e vinte, às 8h59min, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho: Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Virgínia Araújo Gonçalves Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, sendo a Coordenadora da Segunda Turma, Raphaela Cintya Matos Carvalho. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu às Pautas disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº2961/2020 publicada no dia 29-04-2020, às págs 107/131., na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, DE 30 DE MARÇO DE 2020. Foram julgados os seguintes processos: **Ordem: 1 Número do Processo: 0000001-51.2020.5.19.0059 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro, dando-lhe provimento para determinar que o cálculo da multa do art. 467 da CLT tome em conta, também, a multa compensatória de 40% sobre os depósitos do FGTS, tudo nos limites do pedido inicial, e para condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência em favor do patrono do reclamante, no importe de 10% sobre o valor da condenação. Custas processuais de responsabilidade da reclamada, majoradas para R\$300,00, calculadas sobre R\$15.000,00, novo valor da condenação provisoriamente fixado. **Ordem: 2 Número do Processo: 0000003-21.2020.5.19.0059 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para determinar que o cálculo da multa do art. 467, da CLT, considere, também, a multa compensatória de 40% sobre os depósitos do FGTS devidos, bem como condenar a reclamada ao pagamento de honorários sucumbenciais em favor do patrono do reclamante, fixados em 10% sobre o valor da liquidação da r. sentença. Custas suplementares de R\$30,00, em face do aumento do valor do condeno. **Ordem: 3 Número do Processo: 0000029-27.2019.5.19.0003 - AP Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para, alterando a sentença: a) tornar sem efeito a penhora realizada nos autos, liberando os bens penhorados para a ora agravante; e b) suspender todos os atos executórios. **Ordem: 4 Número do Processo: 0000067-53.2019.5.19.0063 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, negar-lhe provimento; e, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para conceder ao recorrente os benefícios da Justiça Gratuita e majorar o percentual dos honorários de sucumbência devidos pela parte adversa para 15%. Custas mantidas. **Ordem: 5 Número do Processo: 0000068-12.2019.5.19.0007 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Resultado: por unanimidade, conhecer dos recursos; dar parcial provimento ao recurso obreiro para majorar o valor da indenização arbitrado a título de danos morais de R\$3.000,00 para R\$20.000,00; e, dar parcial provimento ao recurso patronal para excluir da condenação a multa prevista no art. 467, da CLT. Custas acrescidas de R\$288,12, calculadas sobre R\$14.406,00, valor acrescido à condenação. **Ordem: 6 Número do Processo: 0000083-90.2017.5.19.0058 - AP Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 7 Número do Processo: 0000085-48.2019.5.19.0007 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da União Federal e negar-lhe provimento. **Ordem: 8 Número do Processo: 0000086-44.2019.5.19.0262 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento. **Ordem: 9 Número do Processo: 0000090-49.2014.5.19.0006 - AP Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo interposto. Custas pelo agravante, na forma do art. 789-A, da CLT. **Ordem: 10 Número do Processo: 0000095-27.2019.5.19.0061 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para condenar a reclamada a pagar os honorários de sucumbência ao advogado da autora no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação e aplicar na atualização dos cálculos o índice IPCA-E por todo o período não prescrito. Custas processuais mantidas, pela reclamada no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) calculadas sobre o valor arbitrado de R\$100.000,00 (cem mil reais). **Ordem: 11 Número do Processo: 0000127-91.2019.5.19.0009 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** considerando o requerimento para sustentação oral apresentado por Carlos André Rocha Sarmiento, OAB/AL 4443, advogado da recorrida/reclamada, conforme id 7b5f6f2, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 12 Número do Processo: 0000145-12.2019.5.19.0010 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 13 Número do Processo: 0000153-86.2019.5.19.0010 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Márcio José Santos Vaz de Almeida, OAB/AL 3762, advogado da recorrente/reclamada, conforme id 00103f8, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 14 Número do Processo: 0000155-68.2019.5.19.0006 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** considerando o requerimento para sustentação oral apresentado por Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, advogado do recorrido/reclamante, conforme id b52276b, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 15 Número do Processo: 0000181-72.2019.5.19.0004 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção; e não conhecer



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

do recurso ordinário adesivo obreiro, na forma do art. 997, §2º, III, do CPC. **Ordem: 16 Número do Processo: 0000202-71.2019.5.19.0061 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e do recurso ordinário patronal para, no mérito, negar provimento a ambos os apelos. **Ordem: 17 Número do Processo: 0000202-56.2019.5.19.0260 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por maioria, conhecer de ambos os recursos ordinários e, no mérito, negar provimento ao recurso patronal e dar provimento parcial ao recurso obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$30.000,00. E determinar, em cumprimento a Lei n.º 11.101/2005, que se observe que a reclamada se encontra em processo de recuperação judicial. Custas processuais acrescidas de R\$600,00, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que fixava R\$50.000,00 o valor da indenização por danos morais. **Ordem: 18 Número do Processo: 0000210-13.2019.5.19.0008 - AIRO Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 19 Número do Processo: 0000217-23.2019.5.19.0002 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento para sustentação oral apresentado por Antônio Henrique Tenório Pedrosa, OAB/AL 8.076, advogado do recorrente/reclamante, conforme id 2528eda, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 20 Número do Processo: 0000218-45.2018.5.19.0001 - RORSum Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 21 Número do Processo: 0000220-54.2014.5.19.0001 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição da executada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 22 Número do Processo: 0000231-80.2019.5.19.0010 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para estabelecer que os honorários advocatícios sucumbenciais são devidos pela reclamada no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas processuais mantidas, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que ainda majorava o valor da indenização por danos morais, fixando-o em R\$1.099,98. **Ordem: 23 Número do Processo: 0000262-53.2019.5.19.0058 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, (I) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para: *a)* limitar o condeno de horas de trajeto a trinta minutos diários nos dias em que a escala do autor iniciava-se ou findava à meia-noite, bem como a uma hora por dia nas escalas realizadas aos domingos, conforme a frequência que se apurar nos controles de jornada, ao longo do período imprescrito de 04.06.2014 a 10.11.2017, observando-se os parâmetros de liquidação descritos na pág. 5 da sentença de Id. 46a39e3 (fl. 408), seja em relação aos adicionais, divisores, base de cálculo, honorários de sucumbência e incidências legais; e *b)* excluir do condeno as horas extras noturnas e seus respectivos reflexos em verbas contratuais; (II) conhecer e dar provimento ao recurso adesivo obreiro para deferir ao autor 15 minutos diários pela não concessão integral do intervalo intrajornada, com os reflexos nas férias, gratificação natalina, repouso semanal remunerado, FGTS, adicional de periculosidade, anuênios e adicional de penosidade, observando-se a frequência registrada nos cartões de ponto trazidos aos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

autos e a incidência de honorários sucumbenciais de 10% em prol dos advogados da parte autora. **De ofício**, excluir do condeno os honorários sucumbenciais devidos pelo autor aos advogados da CHESF, em face da declaração da inconstitucionalidade do art. 791-A, § 4º, da CLT pelo Plenário do TRT/AL no julgamento da ArgInc n.º 0000208-34.2018.5.19.0000, em sessão plenária ocorrida no dia 13.11.2018. **Ordem: 24 Número do Processo: 0000274-20.2019.5.19.0009 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados por Wilton Antônio Figueirôa Lima, OAB/AL 3522, advogado da recorrente/reclamante, conforme id 82ab712 e por Nelson Wilians Fraton Rodrigues, OAB/AL 922-A, advogado do recorrente/reclamado, conforme id ca3f66e, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 25 Número do Processo: 0000305-17.2017.5.19.0007 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimentos aos recursos. **Ordem: 26 Número do Processo: 0000305-61.2019.5.19.0002 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo litisconsorcial e, no mérito, dar-lhe parcial provimento apenas para determinar que a parte reclamada, quando da execução, seja citada na forma do artigo 880 e seguintes da CLT. **Ordem: 27 Número do Processo: 0000334-28.2019.5.19.0062 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para excluir a condenação imposta à obreira no tocante ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do patrono do reclamado/recorrido. **Ordem: 28 Número do Processo: 0000334-90.2019.5.19.0009 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentada por Saulo Acioli Ribeiro Bezerra Leite, OAB/AL 10.849, advogado do recorrente/reclamante, conforme id 435c1db, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 29 Número do Processo: 0000336-04.2019.5.19.0060 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso municipal. **Ordem: 30 Número do Processo: 0000336-81.2019.5.19.0002 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto por Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, determinando que incidam, na hipótese, juros de mora na ordem de 0,5% ao mês, já que a recorrente detém as mesmas prerrogativas conferidas à Fazenda Pública. Custas processuais mantidas e dispensadas. **Ordem: 31 Número do Processo: 0000346-51.2019.5.19.0059 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer parcialmente (exceto quanto ao pedido de incidência de comissões pagas "por fora" nas verbas contratuais) e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada a pagar honorários de sucumbência no percentual de 10% sobre o valor da causa em prol do patrono da autora; e, conhecer e negar provimento ao recurso adesivo patronal. De ofício, determinar que as contas judiciais de Id. 3484fd2 sejam retificadas para computar os juros moratórios previstos no primeiro parágrafo da pág. 6 do comando sentencial de Id. adbe706.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Ordem: 32 Número do Processo: 0000359-29.2019.5.19.0260 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Daniel Eden de Oliveira, OAB/AL 10633, advogado do recorrente/reclamante, conforme id 90d04fa, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 33 Número do Processo: 0000373-02.2019.5.19.0005 - AP Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição de id. 45cb31b para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 34 Número do Processo: 0000378-21.2019.5.19.0006 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para condenar a reclamada a pagar à reclamante indenização compensatória por danos morais, decorrente de doença ocupacional, no importe de R\$ 15.000,00. Juros e correção monetária nos termos da Súmula 439, do C. TST, e honorários de sucumbência no importe de 10% sobre o valor da condenação em favor do patrono da obreira. Custas invertidas, pela reclamada, no valor de R\$300,00, calculadas sobre R\$15.000,00. **Ordem: 35 Número do Processo: 0000383-34.2019.5.19.0009 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** considerando o requerimento para sustentação oral apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463, advogado do recorrente/reclamante, conforme id cc6a607, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 36 Número do Processo: 0000385-13.2019.5.19.0006 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento da quantia de R\$10.000,00 a título de compensação pecuniária pelo danos morais decorrente de doença ocupacional desenvolvida, distúrbios mentais, em virtude concausalidade pela falta de higiene do ambiente de trabalho, considerando os critérios do art. 223-G da CLT, mormente a capacidade econômico financeira das partes, como sendo de natureza grave, bem como os limites estabelecidos no § 1º do inciso III do art. 223-G da CLT. Juros e correção monetária, nos termos da Súmula 439 do TST. Honorários advocatícios sucumbenciais em favor dos advogados da reclamante, a cargo da reclamada, no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas invertidas, pela reclamada, no valor de R\$200,00, calculadas sobre o valor da condenação de R\$10.000,00. **Ordem: 37 Número do Processo: 0000418-97.2019.5.19.0007 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Felipe Brandão Zanotto, OAB/AL 12455, advogado da recorrida/reclamante, conforme id ecb4a31, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 38 Número do Processo: 0000421-67.2019.5.19.0002 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso do Estado de Alagoas e, no mérito, dar-lhe parcial provimento apenas para que seja observado, quando do cumprimento da sentença, que a execução contra a Fazenda Pública obedecerá o disposto no *caput* do art. 100 da CF e seus §§ 3º e 4º, bem como o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

art. 15 e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 32/2007 do TST. **Ordem: 39 Número do Processo: 0000439-14.2019.5.19.0059 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do advogado do autor no percentual de 10% sobre o valor da liquidação da sentença. Custas mantidas. **Ordem: 40 Número do Processo: 0000440-96.2019.5.19.0059 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro para dar-lhe parcial provimento para acrescer à condenação da reclamada multa do art. 467 sobre multa de 40% do FGTS e 10%, sobre o valor da liquidação da sentença, a título de honorários de sucumbência. Custas mantidas. **Ordem: 41 Número do Processo: 0000446-68.2019.5.19.0006 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando o requerimento para sustentação oral apresentado por Bruno de Almeida Moreira, OAB/AL, 13348, advogado do recorrente/reclamante, conforme id 1322419, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º 2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 42 Número do Processo: 0000452-13.2019.5.19.0059 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro para dar-lhe parcial provimento para acrescer à condenação da reclamada: a) multa do art. 467, da CLT, sobre a multa de 40% sobre os depósitos fundiários ; b) 10% sobre o valor da liquidação da sentença, de honorários de sucumbência. Custas mantidas. **Ordem: 43 Número do Processo: 0000455-65.2019.5.19.0059 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para acrescer ao condeno a incidência da multa do art. 467 sobre os valores devidos a título de indenização de 40% do FGTS, bem como honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 10% sobre o valor da condenação. Valores das custas e da condenação mantidos. **Ordem: 44 Número do Processo: 0000456-12.2019.5.19.0007 - RORSum Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos; no mérito, dar provimento parcial ao apelo obreiro para excluir da condenação os honorários advocatícios a favor do advogado da reclamada; negar provimento ao recurso patronal. Custas mantidas. **Ordem: 45 Número do Processo: 0000464-86.2019.5.19.0007 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro, dando-lhe parcial provimento para: a) condenar a reclamada ao pagamento de indenização compensatória por dano moral no valor de R\$5.000,00 em razão do ócio forçado e dos descontos abusivos; b) reconhecer a rescisão indireta com o consequente pagamento das verbas rescisórias (a - aviso prévio; b - 13º salário proporcional; c - férias proporcionais, acrescidas de 1/3; d - saldo de salários; e e - multa de 40% do FGTS); c) excluir a condenação da reclamante ao pagamento de honorários sucumbenciais; e d) condenar a recorrida ao pagamento de honorários sucumbenciais à recorrente no percentual de 10%. Deverá ser anotado como data do término do contrato de trabalho o dia do trânsito em julgado do presente acórdão. As anotações deverão ser realizadas no prazo de 10 dias após o depósito da CTPS pela autora na Secretaria da Vara e a ciência da reclamada, sob pena de multa a ser revertida em favor da reclamante no valor de R\$ 200,00 por dia de atraso limitada ao importe de R\$ 2.000,00. No caso de descumprimento dessa obrigação de fazer pela empregadora, a baixa na CTPS deverá ser



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

feita pela Secretaria da Vara do Trabalho de origem (art.39, CLT). Condena-se ainda a recorrida a entregar o TRCT, bem como entregar à empregada documentos que comprovem a extinção contratual aos órgãos competentes no prazo de 10 dias, nos termos do novel § 6º do art. 477 da CLT introduzido pela Lei n.º 13.467/2017, sob pena de multa no valor de R\$ 2.000,00 em favor da reclamante. Em relação aos documentos para saque de seguro-desemprego, caso não emitidos, converter-se-á a obrigação em indenização equivalente. Contribuições fiscais e parafiscais nos termos do art. 832, § 3º, da CLT, art. 28, § 9º, da Lei n.º 8.213/91 e súmula 368 do C. TST. Juros e correção monetária, nos termos das Súmulas 439 e 381 do TST. Atualização do crédito obreiro de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), aplicado por todo o período não prescrito. Custas invertidas, pela reclamada, no valor de R\$220,00, calculado sobre R\$11.000,00, valor atribuído à condenação para fins processuais.

Ordem: 46 Número do Processo: 0000471-75.2019.5.19.0008 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Dagoberto Pamponet Sampaio Junior, OAB/BA 11899, advogado da recorrente/reclamada, conforme id b395a2e, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 47 Número do Processo: 0000475-56.2019.5.19.0059 - RORSum Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para condenar a parte reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 48 Número do Processo: 0000479-93.2019.5.19.0059 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento, determinando que a multa compensatória de 40% sobre os depósitos do FGTS integre a base de cálculo da multa celetista do art. 467, nos limites do pedido, e para condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência em favor da advogada do reclamante, no importe de 10% sobre o valor da condenação. Custas processuais pela ré, majoradas para R\$300,00, calculadas sobre R\$15.000,00, novo valor provisoriamente arbitrado à condenação. **Ordem: 49 Número do Processo: 0000480-78.2019.5.19.0059 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar parcial provimento ao apelo e, reformando a sentença de origem, condenar a reclamada ao pagamento da multa do art.467, da CLT, sobre a multa de 40% do FGTS e nos honorários advocatícios sucumbenciais em favor do patrono do autor, no importe de 15% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença, tendo em vista o grau de zelo do profissional, a complexidade das matérias e atuação em duas instâncias. Custas mantidas. **Ordem: 50 Número do Processo: 0000481-63.2019.5.19.0059 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro, dando-lhe provimento para determinar (a) que o cálculo da multa do art. 467 da CLT considere também a indenização compensatória de 40% sobre os depósitos do FGTS devidos, tudo nos limites do pedido inicial e da sentença; e (b) condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência em favor do patrono do reclamante, no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas processuais de responsabilidade da reclamada, majoradas para R\$400,00 (quatrocentos reais), calculadas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

sobre R\$20.000,00 (vinte mil reais), novo valor da condenação provisoriamente fixado.

Ordem: 51 Número do Processo: 0000488-55.2019.5.19.0059 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado: por unanimidade, conhecer do apelo obreiro para dar-lhe parcial provimento para acrescer à condenação da reclamada: a) as diferenças de adicional noturno não contabilizadas e sem o devido pagamento pela ré e ainda reconhecer a prorrogação do horário noturno após às 05h00, conforme cartões de ponto, com adicional de 20% e observância a hora noturna reduzida.; b) multa do art. 467, da CLT, sobre a multa de 40% sobre os depósitos fundiários ; c) 10% de honorários sucumbenciais. Custas mantidas. **Ordem: 52 Número do Processo: 0000492-25.2017.5.19.0007 - AIRO Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto por S M T L para, indeferindo a concessão do benefício da justiça gratuita a S M T L, manter a decisão de primeiro grau que negou seguimento ao recurso ordinário de Id. df04cdb, por deserção; conhecer do agravo interposto por A R B S e E L B S e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, deferindo os benefícios da justiça gratuita a A R B S e E L B S, afastar a deserção reconhecida pelo Juízo de primeiro grau e determinar o regular seguimento do recurso ordinário de Id. effe5b3, nos termos do art. 895 da CLT. **Ordem: 53 Número do Processo: 0000493-39.2019.5.19.0007 - RORSum Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e das respectivas contrarrazões para, no mérito, negar provimento ao apelo. **Ordem: 54 Número do Processo: 0000493-45.2019.5.19.0005 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário para, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que o valor da condenação deve se limitar ao montante liquidado na peça de ingresso. Custas reduzidas para R\$800,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação em R\$40.000,00. **Ordem: 55 Número do Processo: 0000494-24.2019.5.19.0007 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do autor; e, de ofício, excluir a condenação em honorários de sucumbência devidos pelo autor na sentença. **Ordem: 56 Número do Processo: 0000497-79.2019.5.19.0006 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal; e, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para, alterando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento de domingos e feriados não compensados em dobro mais reflexos sobre 13º salário, férias + 1/3, aviso prévio e FGTS + 40%, apurando-se pelos cartões de ponto e recibos de pagamento. Autoriza-se a dedução do que foi pago a idêntico título. Custas processuais acrescidas no valor de R\$40,00 calculadas sobre R\$2.000,00 valor acrescido à condenação para fins de direito. **Ordem: 57 Número do Processo: 0000500-69.2019.5.19.0059 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário autoral e, meritoriamente, dar-lhe provimento para: a) deferir horas extras com base na jornada de 6 horas e módulo semanal de 36 horas, referentes aos períodos de safra e entressafra, a serem quantificadas de acordo com os registros de ponto constantes dos autos e, na falta deles, relativo a qualquer mês do período não prescrito, deve ser considerado o maior total de horas extras encontrado mensalmente; b) conceder, em face da habitualidade, os reflexos de tais horas em aviso prévio, 13º salários, férias acrescidas de 1/3, RSR e FGTS mais 40%; c) determinar que, quando da quantificação das horas extras, considere-se o divisor 180, a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

hora noturna reduzida e a prorrogação da jornada noturna na diurna (nos turnos das 23:00h às 07:00h e das 19:00h às 07:00h), bem como que se observe que o adicional noturno integra a base de cálculo das horas extras prestadas no período noturno e que o adicional de tais horas é de 50%; d) deferir a multa do art. 467, da CLT, sobre a multa de 40% do FGTS; e e) conceder honorários sucumbenciais ao patrono do reclamante, à razão de 15% sobre o valor que a este é devido. De ofício, ordenar a dedução das horas extras pagas, comprovadas nos recibos salariais constantes dos autos, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que dava provimento ao recurso apenas para deferir a multa do art. 467, da CLT, sobre a multa de 40% do FGTS; e para conceder honorários sucumbenciais ao patrono do reclamante, à razão de 15% sobre o valor que a este é devido. **Ordem: 58 Número do Processo: 0000504-74.2019.5.19.0005 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por maioria, conhecer ambos os recursos ordinários e, negar provimento ao recurso ordinário do reclamado; e, dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamante para, alterando a sentença: 1) excluir da sentença a condenação da autora ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do advogado do reclamado; 2) majorar o valor da indenização por danos morais R\$3.915,20 para R\$13.051,00, que corresponde a 10 vezes o salário obreiro (art. 223-G, § 1º, III, da CLT), observando-se o disposto na súmula 439 do TST; 3) acrescer à condenação o pagamento de horas extras com 50% laboradas após a 44ª hora semanal mais reflexos sobre 13º salários, férias + 1/3, FGTS + 40% e no repouso semanal remunerado (súmula n.º172, TST). Autoriza-se a dedução do que foi comprovadamente pago a idêntico título. Custas processuais acrescidas no valor de R\$600,00 calculadas sobre o valor de R\$30.000,00 acrescido à condenação para fins de direito. Expeça-se ofício à unidade da Procuradoria-Geral Federal (PGF), em Alagoas, com cópia deste acórdão, conforme OFÍCIO CIRCULAR N.º 128/2016/SCR da lavra da Secretaria da Corregedoria Regional deste Tribunal, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que majorava o valor da indenização por danos morais para R\$26.100,00. **Ordem: 59 Número do Processo: 0000514-65.2019.5.19.0055 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir a condenação relativa às diferenças salariais, determinando que o cálculo das verbas remanescentes da condenação observe o valor da remuneração recebida pela reclamante, com exceção da indenização substitutiva ao abono salarial do PIS, que deve ser calculada sobre o salário mínimo vigente à época de pagamento. Custas processuais reduzidas para R\$400,00, calculadas sobre R\$20.000,00, novo valor provisoriamente atribuído à condenação. **Ordem: 60 Número do Processo: 0000516-93.2019.5.19.0262 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário para, de ofício, declarar a nulidade da sentença de cognição de ID a3655bc, por ausência de fundamentação, determinando-se o retorno dos presentes autos à Vara de origem para que seja prolatada nova sentença. Determina-se, outrossim, a remessa do acórdão à Corregedoria deste Regional para que seja dada ciência ao Magistrado prolator da decisão, nos termos do § 2º do art. 10 da Resolução nº 156/2018 deste TRT. Prejudicada a análise dos demais pleitos recursais. **Ordem: 61 Número do Processo: 0000517-96.2019.5.19.0062 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 62 Número do Processo: 0000531-54.2019.5.19.0006 - ROT**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado: considerando os requerimentos para sustentação oral apresentados por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463, advogado da recorrente/reclamante, conforme id 80fb1d9 e por Rafael Nespolo, OAB/MT 16796, advogado da recorrente/reclamada, conforme id 0e4aa98, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 63 Número do Processo: 0000531-80.2019.5.19.0062 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e negar-lhe provimento. O Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza acompanhou por fundamento diverso. **Ordem: 64 Número do Processo: 0000541-27.2019.5.19.0062 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso municipal. **Ordem: 65 Número do Processo: 0000544-79.2019.5.19.0062 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por ausência de interesse recursal. **Ordem: 66 Número do Processo: 0000550-95.2019.5.19.0059 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro, dando-lhe provimento para determinar a incidência da multa do art. 467 da CLT sobre a indenização de 40% sobre os depósitos do FGTS a ele devidos, tudo nos limites do pedido inicial, bem como para condenar a reclamada no pagamento de honorários advocatícios de sucumbência em favor do patrono do reclamante, no importe de 10% sobre o valor da condenação. Custas processuais de responsabilidade da reclamada, majoradas para R\$300,00, calculadas sobre R\$15.000,00, novo valor da condenação provisoriamente fixado. **Ordem: 67 Número do Processo: 0000554-35.2019.5.19.0059 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro, dando-lhe provimento para determinar (a) que o cálculo da multa do art. 467 da CLT considere também a indenização compensatória de 40% sobre os depósitos do FGTS devidos, tudo nos limites do pedido inicial e da sentença; e (b) condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência em favor do patrono do reclamante, no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas processuais de responsabilidade da reclamada, majoradas para R\$800,00, calculadas sobre R\$40.000,00, novo valor da condenação provisoriamente fixado. **Ordem: 68 Número do Processo: 0000556-93.2019.5.19.0062 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento. A Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto acompanhou ressaltando seu entendimento pessoal. **Ordem: 69 Número do Processo: 0000569-57.2019.5.19.0009 - RORSum Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer o recurso e, de ofício, extinguir o feito sem resolução do mérito com base no art. 485, IV, do CPC, em face do não preenchimento dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Custas dispensadas. **Ordem: 70 Número do Processo: 0000578-19.2019.5.19.0009 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal porque deserto; conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença de mérito de id. 2818f02 nos seguintes aspectos: a) suprimindo a contradição da decisão primária relativamente à fixação da jornada de trabalho do autor,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

determinar seja considerada a jornada de trabalho delimitada neste julgado para fins de apuração das horas extras deferidas, adotando-se, todavia, os parâmetros de liquidação determinados conforme fundamentação da sentença recorrida, concedendo-se, desse modo, a prestação jurisdicional que o caso requer; b) deferir, no período de 28/06/2014 a 16/04/2018, 1 hora intervalar por dia efetivamente trabalhado, acrescida do adicional de 50% de segunda a sábado e de 100% nos feriados nacionais, bem como seus reflexos sobre RSR, férias mais 1/3, décimos terceiros salários e verbas rescisórias, observados os demais parâmetros de liquidação dispostos na sentença recorrida; c) majorar os honorários advocatícios sucumbenciais deferidos em favor da patrona do autor para 10% sobre o valor da liquidação da sentença; d) determinar que a correção monetária das verbas deferidas tome por parâmetro o IPCA-E. Custas processuais pela reclamada, mantidas e quitadas, conforme documento de id. c26d6b5. **Ordem: 71 Número do Processo: 0000579-60.2019.5.19.0055 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso voluntário do ente público. **Ordem: 72 Número do Processo: 0000582-91.2019.5.19.0062 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento. **Ordem: 73 Número do Processo: 0000583-85.2019.5.19.0059 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro para dar-lhe parcial provimento para acrescer à condenação da reclamada 10% sobre o valor da liquidação da sentença, de honorários de sucumbência. Custas mantidas. **Ordem: 74 Número do Processo: 0000603-41.2019.5.19.0006 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** considerando o requerimento para sustentação oral apresentado por Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, advogado do recorrente/reclamante, conforme id 849f03b, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 75 Número do Processo: 0000604-26.2019.5.19.0006 - AP Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 76 Número do Processo: 0000607-82.2013.5.19.0008 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 77 Número do Processo: 0000607-06.2018.5.19.0009 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos, e, no mérito, negar provimento ao recurso interposto e dar parcial provimento ao recurso interposto pela CBTU para determinar que, no tocante às diferenças salariais, para fins de liquidação, sejam considerados os valores recebidos por fora, devendo haver compensação/dedução de eventuais valores já pagos. **Ordem: 78 Número do Processo: 0000619-89.2019.5.19.0007 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da reclamante. **Ordem: 79 Número do Processo: 0000632-91.2019.5.19.0006 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 80 Número do Processo: 0000647-63.2019.5.19.0005 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da reclamante para determinar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

que os honorários periciais sejam suportados pela União por ser a reclamante beneficiária da justiça gratuita. **Ordem: 81 Número do Processo: 0000653-33.2018.5.19.0061 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para acolher a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente demanda, nos termos do artigo 114, inciso I, da CF/88, extinguindo o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso IV, do CPC/2015. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 82 Número do Processo: 0000654-67.2019.5.19.0001 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para, reformando a sentença, afastar a prescrição quinquenal incidente sobre o FGTS e condenar a reclamada ao pagamento do FGTS não depositado, correspondente aos meses de janeiro a junho de 2006, agosto a dezembro de 2006, janeiro a dezembro de 2010, além de todas as competências dos anos de 2011 e 2012 e de março a julho de 2014, inclusive as incidentes sobre os 13º salários dos anos de 2006, 2010, 2011 e 2012, com repercussão da multa de 40% sobre os depósitos fundiários e multa do artigo 467, da CLT. **Ordem: 83 Número do Processo: 0000688-56.2019.5.19.0061 - AIRO Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento em recurso ordinário, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que lhe dava provimento para, concedendo os benefícios da justiça gratuita à agravante, determinar o processamento do recurso ordinário. **Ordem: 84 Número do Processo: 0000691-68.2015.5.19.0055 - AP Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 85 Número do Processo: 0000696-16.2019.5.19.0002 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos. **Ordem: 86 Número do Processo: 0000701-29.2019.5.19.0005 - RORSum Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 87 Número do Processo: 0000723-75.2019.5.19.0009 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para reconhecer a competência da Justiça do Trabalho, e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para julgamento do mérito. **Ordem: 88 Número do Processo: 0000740-14.2019.5.19.0009 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, não conhecer dos recursos ordinários, por sua deserção. **Ordem: 89 Número do Processo: 0000751-47.2011.5.19.0260 - AP Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 90 Número do Processo: 0000785-61.2018.5.19.0006 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos; no mérito, negar provimento ao recurso obreiro e dar parcial provimento ao recurso patronal para: minorar o percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais para 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 91 Número do Processo: 0000801-06.2018.5.19.0009 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, dar parcial provimento ao apelo para reduzir os honorários sucumbenciais em 10% sobre o valor da condenação e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

determinar que a execução se proceda conforme disposto no art. 730 do CPC, nos termos do art. 100 da Carta de 1988, por precatório, desde que não se trate de execução de pequeno valor (art. 87 do ADCT). **Ordem: 92 Número do Processo: 0000805-12.2019.5.19.0008 - AIRO Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento por deserção, nos termos do art. 899, § 7º, da CLT. **Ordem: 93 Número do Processo: 0000816-35.2019.5.19.0010 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer, dar parcial provimento ao apelo para reduzir os honorários sucumbenciais a favor do advogado da reclamante para 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 94 Número do Processo: 0000826-75.2018.5.19.0055 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 95 Número do Processo: 0000841-69.2019.5.19.0003 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da autora para, alterando a sentença, acrescer à condenação o pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação; e, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da litisconsorte. **Ordem: 96 Número do Processo: 0000845-09.2017.5.19.0058 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição municipal para determinar que o juízo executório proceda à execução imediata do valor líquido atinente às contas de id. 9dfb931 até o teto fixado na Lei Municipal n.º 08/2010, id. 0634308 - pág. 2, relegando à requisição por meio de precatório do montante excedente ao limite legal. A Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto acompanhou ressaltando seu entendimento pessoal. **Ordem: 97 Número do Processo: 0000849-34.2019.5.19.0007 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário autoral e negar-lhe provimento. **Ordem: 98 Número do Processo: 0000850-22.2019.5.19.0006 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 99 Número do Processo: 0000865-88.2019.5.19.0006 - RORSum Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e negar-lhe provimento. **Ordem: 100 Número do Processo: 0000883-15.2019.5.19.0005 - RORSum Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 101 Número do Processo: 0000908-22.2019.5.19.0007 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, negar-lhe provimento. De ofício, declarar a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho para processar e julgar a lide em relação ao período posterior à transmutação, que se deu em 11/07/1990, bem como, excluir a condenação das reclamantes no pagamento de honorários de sucumbência. A Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto acompanhou ressaltando seu entendimento pessoal. **Ordem: 102 Número do Processo: 0000909-66.2017.5.19.0010 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 103 Número do Processo: 0000914-54.2018.5.19.0010 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos. **Ordem: 104 Número do Processo: 0000934-35.2019.5.19.0002 -**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para reduzir os honorários advocatícios a favor do advogado da reclamante para 10% sobre o valor da causa. Custas mantidas. **Ordem: 105 Número do Processo: 0000960-52.2018.5.19.0007 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para condenar a reclamada ao pagamento de horas extras pela supressão do intervalo intrajornada de 15 (quinze) minutos e de 1 (uma) hora, conforme se apurar dos controles de jornada, com adicional de 50% (cinquenta por cento) e reflexos sobre aviso prévio, repouso semanal remunerado, 13º salário, férias acrescidas de 1/3 e FGTS com a multa de 40% (quarenta por cento). Custas majoradas para R\$100,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação em R\$5.000,00. **Ordem: 106 Número do Processo: 0000975-81.2019.5.19.0008 - RORSum Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para excluir da condenação a multa do art. 477, § 8º, da CLT. Custas reduzidas para R\$27,87 calculadas sobre R\$1.393,94, novo valor da condenação. **Ordem: 107 Número do Processo: 0001002-82.2019.5.19.0002 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento para sustentação oral apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463, advogado do recorrente/reclamante, conforme id 1202df2, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 108 Número do Processo: 0001005-19.2019.5.19.0008 - RORSum Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário autoral e negar-lhe provimento. **Ordem: 109 Número do Processo: 0001010-47.2019.5.19.0006 - RORSum Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário autoral e negar-lhe provimento. **Ordem: 110 Número do Processo: 0001038-06.2019.5.19.0009 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso Municipal. **Ordem: 111 Número do Processo: 0001043-03.2018.5.19.0061 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir do condeno o pagamento de multa decorrente da prática de litigância de má-fé e a indenização pelos prejuízos sofridos pela parte contrária, nos termos do art. 793-C da CLT. **Ordem: 112 Número do Processo: 0001043-28.2019.5.19.0009 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do empregador. **Ordem: 113 Número do Processo: 0001065-05.2013.5.19.0007 - AP Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento, e em observância à sentença de mérito de id. a75e9b4: a) determinar que a agravada assegure o direito do empregado à estabilidade provisória sindical e se abstenha de dispensar o obreiro sem a devida instauração de inquérito judicial para apuração de falta grave; b) declarar a nulidade da demissão sem justa causa do reclamante, levada a efeito pela reclamada em 14/03/2019; c) deferir o pedido de reintegração imediata do reclamante, independentemente do trânsito em julgado; d) condenar a CARHP ao pagamento das verbas a que o obreiro teria direito durante o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

período do seu afastamento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária de R\$500,00, até o limite de R\$50.000,00, a ser revertida em favor do agravante; e) determinar a dedução de todas as verbas rescisórias comprovadamente pagas. Custas pela executada, no importe de R\$44,26, na forma do art. 789-A, IV, da CLT. **Ordem: 114 Número do Processo: 0001072-21.2018.5.19.0007 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, declarando-se que, na condição de Tesoureiro Executivo, a parte autora encontra-se submetida à jornada de 6 horas diárias e 30 horas semanais de trabalho, mantendo-se o pagamento da gratificação de função respectiva em sua integralidade e determinando-se que as horas extras deferidas integrem a remuneração das ausências legais e regulamentares. Custas processuais pela reclamada, mantidas. **Ordem: 115 Número do Processo: 0001084-13.2019.5.19.0003 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para acrescer ao condeno o pagamento do adicional de periculosidade de 30% sobre o salário base do autor, durante o período laborado de junho de 2018 até o final do contrato, com reflexos sobre férias + 1/3, 13º salário, FGTS + 40% e aviso prévio; majorar os honorários advocatícios sucumbenciais devidos ao advogado do reclamante para 10% (dez por cento), sobre o valor da condenação. Custas acrescidas, no importe de R\$100,00, calculadas sobre R\$5.000,00, valor arbitrado ao acréscimo da condenação para fins de direito. **Ordem: 116 Número do Processo: 0001091-18.2018.5.19.0010 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para excluir a condenação da autora em honorários advocatícios sucumbenciais; não conhecer do recurso ordinário adesivo patronal, por deserção. **Ordem: 117 Número do Processo: 0001122-50.2018.5.19.0006 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer os recursos ordinário e adesivo e, dar provimento parcial ao recurso ordinário do reclamante apenas para, alterando a sentença, acrescer à condenação o pagamento dos reflexos de horas extras sobre o repouso semanal remunerado; e, negar provimento ao recurso adesivo da reclamada. Custas processuais acrescidas no valor de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00. **Ordem: 118 Número do Processo: 0001125-90.2018.5.19.0010 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do Município de Rio Largo. Custas pelo município, porém isentas, por se tratar de Pessoa Jurídica de Direito Público (art. 790-A, I, da CLT). **Ordem: 119 Número do Processo: 0001126-96.2018.5.19.0003 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados por Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32284, advogado do Sindicato recorrente, conforme id 6153570 e por Bruno Carneiro Peixoto, OAB/AL 6538, advogado da recorrida/reclamada, conforme id b1ffb40, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 120 Número do Processo: 0001129-47.2015.5.19.0006 - AP Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para a abertura de novo prazo para oposição de Embargos à Execução, que terá início a partir da ciência da penhora devidamente formalizada, ciência que será dada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

através de intimação expedida ao advogado constituído nos autos pelo devedor, conforme determinado pelo juízo de primeiro grau no despacho de id. 5fd16d7, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que negava provimento ao apelo. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 121 Número do Processo: 0001143-98.2019.5.19.0003 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, preliminarmente e de ofício não conhecer do recurso ordinário do ente público quanto aos pedidos de pagamento de multa de 40% do FGTS e das multas dos arts. 467 e 477 da CLT por ausência de interesse recursal; conhecer de ambos os recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário patronal e dar provimento parcial ao recurso adesivo da reclamante para determinar a majoração do percentual fixado a título de honorários sucumbenciais em favor do patrono da autora de 5% para 10% sobre o valor apurado na liquidação da sentença. Custas mantidas, mas dispensadas. **Ordem: 122 Número do Processo: 0001154-70.2018.5.19.0001 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** considerando o requerimento para sustentação oral apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463, advogado da recorrente/reclamante, conforme id 0a122bc, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 123 Número do Processo: 0001163-23.2018.5.19.0004 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para reformar a sentença de primeiro grau para a) excluir a compensação das horas extras requerida pela reclamada; b) deferir o pagamento da repercussão das horas extras no repouso semanal remunerado, conforme estabelecido em norma coletiva constante dos autos, considerando os sábados, domingos e feriados; c) determinar o refazimento dos cálculos para incluir na base de cálculo das horas extras os valores das rubricas de acerto (AC), antecedidas do algarismo '1', pagos nos contracheques do autor, desde que possua natureza salarial, nos termos da Súmula 264 do TST, e determinar, ainda, que as horas extras deferidas, por habituais, integrem a remuneração dos dias não trabalhados, quando referentes às ausências legais e regulamentares, nos estritos limites do dispositivo da sentença; e d) majorar a condenação ao pagamento de honorários advocatícios do percentual de 10% para 15% sobre o valor resultante da liquidação da sentença. Custas processuais acrescidas de R\$600,00 pela reclamada, calculadas sobre R\$30.000,00, valor arbitrado para os fins processuais. **Ordem: 124 Número do Processo: 0001186-17.2019.5.19.0009 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário municipal. Custas a cargo do reclamado, mantidas e dispensadas. **Ordem: 125 Número do Processo: 0001225-86.2018.5.19.0061 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por maioria, conhecer dos recursos ordinários patronal e aural e, meritoriamente, negar provimento àquele e dar provimento a este, para condenar o réu a pagar honorários sucumbenciais ao patrono da autora, à razão de 10% do valor da condenação, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que, de ofício, determinava a juntada da planilha de cálculos aos autos, bem como a anotação da CTPS e os recolhimentos previdenciários. **Ordem: 126 Número do Processo: 0001233-56.2017.5.19.0010 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 127 Número do Processo: 0001303-80.2018.5.19.0061 - ROT**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação à diferença salarial entre o adicional de insalubridade de 20% sobre o salário mínimo, que era pago ao autor, e o adicional de periculosidade de 30% sobre o salário-base, bem assim os reflexos legais sobre 13º salário, férias + 1/3, e FGTS+40%, excluindo os reflexos sobre RSR uma vez que, o adicional ora deferido já possui base de cálculo mensal. Novo valor da condenação arbitrado em R\$ 18.000,00 para os fins de direito, sobre o qual incidem custas de R\$ 360,00. **Ordem: 128 Número do Processo: 0001351-82.2017.5.19.0058 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição municipal para determinar que o juízo executório proceda à execução imediata do valor líquido atinente às contas de id. celsa60c - até o teto fixado na Lei Municipal n.º 08/2010, id. 319b29e - pág. 2, relegando à requisição por meio de precatório do montante excedente ao limite legal. A Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto acompanhou ressaltando seu entendimento pessoal. **Ordem: 129 Número do Processo: 0001474-89.2017.5.19.0055 - AIRO Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 130 Número do Processo: 0001495-56.2017.5.19.0058 - AP Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, dar parcial provimento ao apelo municipal para determinar que o Juízo executório proceda à imediata execução do valor líquido devido ao exequente, importe incontroverso, até o teto fixado na Lei Municipal n.º 39/2007 (ID. 1347ff0) pagando-se o montante excedente ao limite legal, independentemente de seu valor, por meio de requisitório precatório. A Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto acompanhou ressaltando seu entendimento pessoal. **Ordem: 131 Número do Processo: 0001562-75.2018.5.19.0061 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso ordinário da autora para determinar a correção dos cálculos de liquidação a fim de atender ao comando sentencial que determinou a condenação da reclamada no pagamento das parcelas de FGTS + 40% de todo o contrato de trabalho; e negar provimento ao recurso patronal. Custas majoradas para R\$ 600,00, calculadas sobre R\$ 30.000,00, novo valor da condenação para fins processuais. **Ordem: 132 Número do Processo: 0001625-09.2011.5.19.0009 - AP Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade: 1) não conhecer do agravo de petição patronal, por falta de delimitação dos valores impugnados; e, por prejudicialidade, não se conhece da contraminuta obreira; 2) conhecer e dar provimento ao agravo de petição obreiro para determinar que a atualização das contas de liquidação seja refeita para que não sejam deduzidos os depósitos recursais e/ou judiciais realizados da base de cálculo da correção monetária e dos juros de mora, que devem incidir até a data da efetiva disponibilização do numerário em execução aos exequentes. **Ordem: 133 Número do Processo: 0001688-38.2014.5.19.0006 - AP Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 134 Número do Processo: 0001958-50.2014.5.19.0010 - AP Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição patronal e da respectiva contraminuta, para, no mérito, dar-se parcial provimento e determinar a correção da conta homologada, em relação aos seguintes aspectos; a) deve ser excluído do cálculo o reflexo do "anuênio" (diferença) nas parcelas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

de 13ºs salários, férias + 1/3, licenças prêmios e FGTS; b) o reflexo do FGTS deve ser calculado tomando-se como base de cálculo apenas e tão-somente o montante da diferença de função de confiança incorporada (reflexo dessa diferença no FGTS), que nos cálculos apresentados pelo Sr. Perito (ID 278439c, fls. 1176) importa em R\$ 133.033,70 (valor corrigido + juros); c) deve ser excluído do cálculo a parcela "anuênio" (ANUÊNIOS SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DEVIDA), no tocante ao período de 17.12.2009 a 30.04.2010; d) deve ser excluída do cálculo a parcela honorários de sucumbência fixados na execução. **Ordem: 135 Número do Processo: 0003185-14.2017.5.19.0061 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para excluir do condeno o pagamento de multa decorrente da prática de litigância de má-fé e a indenização pelos prejuízos sofridos pela parte contrária, nos termos do art. 793-C da CLT, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. **Ordem: 136 Número do Processo: 0151200-98.2005.5.19.0010 - AP Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12279, advogado da agravante, conforme id 9c5beb6, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 137 Número do Processo: 0000232-46.2018.5.19.0060 - ED Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos e rejeitá-los. Encerrada a sessão virtual às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia quatorze de maio de dois mil e vinte. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo_____ e por mim subscrita_____. Maceió-AL, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA**